



MULHERES INDÍGENAS E A LUTA PELA IGUALDADE DE GÊNERO

LIMA, Maria Gabriela da Silva - UFAL
maria.gabriela@delmiro.ufal.br

Sessão Temática (3- Gênero, Igualdade e Reprodução Social)

1 INTRODUÇÃO

A luta das mulheres indígenas pela igualdade de gênero é marcada por uma interseccionalidade que combina opressões de gênero, etnia e classe, ampliando os desafios enfrentados por elas. Além de lidarem com a marginalização histórica da colonização, essas mulheres enfrentam o patriarcado dentro de suas próprias comunidades, ao mesmo tempo em que atuam como guardiãs de suas culturas, línguas e territórios. Elas desempenham um papel fundamental em movimentos sociais e ambientais, reivindicando visibilidade e justiça para suas causas.

O feminismo indígena, nesse contexto, emerge como uma reinterpretação das questões de gênero, unindo a luta por igualdade com a defesa da diversidade e autodeterminação de seus povos. Durante séculos, as mulheres indígenas foram silenciadas e excluídas dos processos de decisão, tanto dentro de suas próprias comunidades quanto na sociedade em geral. No entanto, sua resiliência e determinação têm sido fundamentais para a preservação de suas culturas e para a conquista de direitos. Por meio de movimentos sociais, organizações não governamentais e espaços de articulação política, essas mulheres têm conseguido fazer ouvir suas vozes, reivindicando direitos básicos como saúde, educação e participação política.

Apesar das adversidades, as mulheres indígenas têm se destacado como líderes e defensoras incansáveis de seus direitos e de suas comunidades, promovendo mudanças significativas tanto em âmbito local quanto global, a presença da indígena Sonia Guajajara à frente do Ministério dos Povos Indígenas é um exemplo deste processo. A sua resistência e perseverança não apenas fortalecem a identidade e a cultura indígena, mas também contribuem para o avanço da justiça social e da equidade de gênero. Exemplos inspiradores de liderança feminina indígena podem ser vistos em diversas partes do mundo, onde mulheres têm assumido papéis de destaque na defesa de seus territórios e na promoção de políticas públicas inclusivas.

Este artigo visa explorar as múltiplas dimensões dessa luta, destacando as conquistas alcançadas e os obstáculos ainda presentes, com o intuito de promover uma compreensão mais profunda e abrangente sobre o papel vital das mulheres indígenas na construção de uma sociedade justa e igualitária.

2 OBJETIVOS

As mulheres indígenas têm enfrentado desafios históricos em suas lutas por igualdade de gênero, lidando com múltiplas formas de opressão, como o racismo, a exclusão social e a violência de gênero. Dentro e fora de suas comunidades, elas buscam o reconhecimento de seus direitos, enfrentando estruturas patriarcais e coloniais que limitam suas vozes e participação política. No entanto, suas ações têm gerado impactos significativos tanto em suas comunidades quanto na sociedade em geral, promovendo transformações que fortalecem a luta por justiça social e igualdade.

Nesta perspectiva, o presente estudo tem como objetivo investigar esses desafios e conquistas, analisando como as mulheres indígenas têm resistido e promovido mudanças. A pesquisa pretende, também, explorar as estratégias que elas utilizam para avançar na busca por igualdade de gênero, destacando os avanços obtidos e as formas como suas ações reverberam na sociedade mais ampla, ampliando o debate sobre direitos e igualdade.

3 METODOLOGIA

A metodologia proposta visa garantir uma análise abrangente e sensível das questões enfrentadas pelas mulheres indígenas, destacando suas contribuições para a luta pela igualdade de gênero e identificando áreas onde intervenções adicionais podem ser necessárias. A abordagem interseccional adotada nesta pesquisa foi fundamental para compreender as complexidades das experiências das mulheres indígenas. Ao considerar as interações entre gênero, etnia, classe social e outros aspectos da identidade, foi possível capturar de maneira mais completa como diferentes formas de opressão se entrelaçam e impactam a vida dessas mulheres. Isso ressaltou a importância de políticas e intervenções que reconheçam e abordem essas interseccionalidades, garantindo que as estratégias de empoderamento sejam inclusivas e eficazes para todas as mulheres indígenas, independentemente de suas circunstâncias específicas.

A combinação à luz da interseccionalidade, da análise qualitativa e revisão bibliográfica permitirá uma abordagem integrada e informada, essencial para a compreensão e promoção dos direitos das mulheres indígenas. Na revisão bibliográfica, autores como Kimberlé Crenshaw, Patricia Hill Collins e Ângela Davis são fundamentais, especialmente em relação à interseccionalidade e às múltiplas opressões enfrentadas pelas mulheres indígenas. Crenshaw (2002) desenvolve o conceito de interseccionalidade, que analisa como diferentes formas de discriminação se sobrepõem. Collins (2020) aprofunda essa abordagem ao destacar a importância de considerar simultaneamente gênero, etnia e classe na construção de movimentos sociais inclusivos. Essas autoras oferecem bases teóricas sólidas para a análise das questões das mulheres indígenas, permitindo uma compreensão integrada de suas lutas.

Quanto ao conceito de revisão bibliográfica, Lakatos e Marconi (2003, p. 15) a definem como “levantamento, seleção e análise de obras já publicadas sobre o tema de pesquisa” e é essencial para contextualizar e fundamentar teoricamente uma

investigação. A revisão bibliográfica inclui a análise de livros, artigos acadêmicos, teses, dissertações e relatórios de organizações não governamentais, que tratem da igualdade de gênero e das experiências das mulheres indígenas. Serão selecionados materiais que abordem de forma direta ou indireta a interseccionalidade em suas experiências e as ações e estratégias de resistência e empoderamento.

Além disso, serão analisados estudos de caso de diferentes comunidades indígenas, focando em exemplos práticos de liderança feminina e estratégias bem-sucedidas para enfrentar desafios de gênero, para garantir que as perspectivas das mulheres indígenas sejam representadas de forma justa e precisa, evitando estereótipos e preconceitos.

O interesse por investigar as questões de gênero se deu a partir das discussões no Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Gênero, Igualdade e Reprodução Social – GENIR, e a indagação às mulheres indígenas, portanto, há uma aproximação afetiva e teórica com o tema em análise.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Conceito de interseccionalidade

Conforme mencionado anteriormente, este estudo faz uma abordagem interseccional ao tema, portanto, convém, inicialmente, definir esta categoria de análise.

O conceito de interseccionalidade, inicialmente desenvolvido por Kimberlé Crenshaw (2002), é fundamental para entender as experiências das mulheres em geral. A interseccionalidade analisa como diferentes formas de discriminação (como racismo, sexismo e classismo) interagem para criar condições de opressão únicas. Para as mulheres indígenas, essa abordagem revela como as desigualdades de gênero estão entrelaçadas com as desigualdades étnico-raciais e socioeconômicas.

Conforme Kimberlé Crenshaw (2002, p.177): “A interseccionalidade é uma conceituação do problema que busca capturar as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação”. A autora faz algumas distinções conceituais essenciais e relaciona sua teoria com situações concretas nas quais as mulheres negras estão mais suscetíveis a violências, estupros e desigualdades. Principalmente, ela destaca como essas experiências possuem características e consequências particulares.

Autoras como Patricia Hill Collins e Angela Davis também contribuíram para essa discussão, enfatizando a importância de considerar múltiplas identidades e opressões simultaneamente. Para Collins (2020), a interseccionalidade é uma resposta às limitações das abordagens tradicionais que tratam categorias de identidade de forma independente, para ela, a importância da interseccionalidade para a construção de coalizões e movimentos sociais inclusivos abordam múltiplas formas de injustiça simultaneamente, desafiando-nos a ir além das abordagens simplistas e a adotar uma visão mais holística e inclusiva da sociedade. Em contrapartida, Carol Akotirene doutora em assuntos feministas e consultora de políticas públicas na Bahia, discute que “a interseccionalidade desconsidera sistema mundo colonial de gênero como articulador das experiências intercruzadas, as quais o racismo compõe sem centralidade, o problema estrutural” (Akotirene, 2019, p. 87).

No contexto das mulheres indígenas, isso significa reconhecer como suas lutas pela

igualdade de gênero são inseparáveis de suas lutas pela justiça racial e pelo reconhecimento de seus direitos culturais e territoriais.

A Convenção 169 da OIT, que foi aprovada naquela organização internacional em 1989, é conhecida por ter introduzido os direitos de autorreconhecimento (autoatribuição), direitos de participação, de consulta e consentimento livre, prévio e informado, à luz da autodeterminação dos povos¹.

No entanto, pouco se fala da importância desse normativo para as mulheres indígenas. As mulheres indígenas têm se organizado de diversas maneiras em diferentes regiões. No Canadá, por exemplo, o movimento "Missing and Murdered Indigenous Women" (MMIW) ganhou visibilidade ao denunciar a violência sistêmica contra as mulheres indígenas. Essa articulação internacional também reflete o que Patricia Hill Collins defende sobre a importância da interseccionalidade na criação de movimentos sociais inclusivos, que consideram as múltiplas opressões enfrentadas por essas mulheres e possibilitam a construção de coalizões mais amplas e eficazes.

1. Movimentos Feministas Indígenas: contribuições e desafios na Luta pela igualdade de gênero

Os movimentos feministas indígenas têm emergido como forças poderosas na luta pela igualdade de gênero, destacando as especificidades das vivências e demandas das mulheres indígenas. O feminismo indígena é uma luta que busca a valorização das vozes e culturas das mulheres indígenas, que muitas vezes são silenciadas dentro de suas próprias comunidades e na sociedade em geral. "Atualmente, o feminismo é um movimento social que defende igualdade de direitos e status entre homens e mulheres em todos os campos" (Alves; Pitanguy, p.15, 1991).

Esses movimentos enfatizam a importância de uma abordagem holística que aborde não apenas as questões de gênero, mas também as interconectadas opressões coloniais e raciais. De acordo com Hooks (2020, p. 23), "o movimento feminista indígena busca a interseccionalidade entre as lutas de gênero e as questões étnicas, promovendo uma agenda que abrange tantos direitos humanos quanto a preservação cultural". De acordo com Francesca Gargallo Celentani (2012, p. 67) as mulheres indígenas têm sido formadas em sociedades androcêntricas, ou seja, sociedades nas quais o masculino é considerado modelo de representação para todos.

No Brasil, somente a partir dos anos de 1980, começaram a surgir as primeiras associações de mulheres indígenas. As duas primeiras a surgirem foram a Associação das Mulheres Indígenas do Alto Rio Negro (AMARN) e a Associação das Mulheres Indígenas do Distrito de Taracúá, Rio Uaupés e Tiquié (AMITRUT) (Guajajara, 2020, p. 28). Elas têm conseguido articular suas demandas e influenciar políticas públicas, apesar das barreiras institucionais e sociais.

¹ O direito de consulta previsto no art. 6º da Convenção 169 prevê o direito dos povos indígenas serem consultados toda vez que houver medidas legislativas ou administrativas capazes de afetá-los. O artigo 7º reconhece o direito que os povos têm de decidir sobre o processo de desenvolvimento que lhes afetem, incorporando a livre determinação dos povos, que foi disposta expressamente nas Declarações seguintes (OEA, 2016). A Convenção 169 da OIT inaugura, portanto, um novo parâmetro nas relações entre Estados e povos indígenas, superando o paradigma assimilacionista anterior. Sobre o direito de consulta prévia, recomenda-se: SILVA, Liana Amin Lima da (2017).

Os desafios enfrentados pelas mulheres indígenas na luta pela igualdade de gênero são multifacetados e profundamente enraizados em contextos históricos de colonização e opressão. Essas mulheres não apenas enfrentam as normas patriarcais presentes em suas próprias comunidades, mas também lidam com a marginalização imposta por uma sociedade que frequentemente ignora suas vozes. Contudo, suas contribuições para a luta não podem ser subestimadas. Elas se tornaram líderes em suas comunidades, promovendo a conscientização sobre a importância dos direitos humanos e da preservação cultural. Ao articular suas experiências e desafios, as mulheres indígenas estão moldando um feminismo que é, ao mesmo tempo, culturalmente significativo e politicamente estratégico. (Rodrigues, 2020, p. 82)

No entanto, os desafios continuam sendo grandes, incluindo a violência de gênero, a discriminação sistemática e a falta de acesso a recursos básicos. A literatura enfatiza a necessidade de políticas públicas sensíveis às realidades indígenas e de um apoio mais robusto aos movimentos liderados por mulheres indígenas.

De acordo com Matos (2012), a luta pela igualdade de gênero nas comunidades indígenas revela a necessidade de um diálogo entre diferentes sistemas de crenças e práticas, onde as vozes femininas são essenciais para a construção de uma sociedade com justiça social, enquanto que, ao mesmo tempo, como destacado por Rodrigues (2020) sobre as mulheres indígenas, elas enfrentam a resistência de estruturas patriarcais enraizadas, mas sua determinação em reivindicar direitos e espaços de poder tem contribuído para um movimento mais amplo por justiça social e equidade. No entanto, os desafios persistem e são complexos, variando desde resistências culturais e políticas até desigualdades estruturais profundas que ainda precisam ser abordadas. A resistência à mudança, as normas culturais enraizadas e as disparidades socioeconômicas continuam a ser obstáculos significativos na busca pela igualdade de gênero.

Nas sociedades indígenas, os espaços identificados como “públicos” não são concebidos como esfera exclusiva para tratar de assuntos coletivos relativos à aldeia. Estudos etnográficos trazem registros da existência de participação mais intensa de mulheres indígenas em discussões coletivas realizadas em outro tipo de espaço social, o “doméstico”, considerado por nós como esfera “privada”. No entanto, é preciso considerar que, na organização social dos povos indígenas, o espaço doméstico também funciona como esfera política, ou seja, decisões e ações nele tomadas podem provocar impactos na vida coletiva da unidade social mais ampla (seja a “comunidade” ou a “aldeia”) e não somente Gênero e Povos Indígenas 147 na unidade familiar. (Matos, 2012, p. 146)

Neste sentido, é nas sociedades indígenas, o espaço doméstico, que geralmente considerado privado em outras culturas, tem um papel político relevante, onde as mulheres participam ativamente de discussões que impactam toda a comunidade (Guajajara, 2020). Essa dinâmica reflete uma organização social mais integrada, onde as mulheres exercem agência política significativa, tornando o espaço doméstico um importante local de negociação de questões sociais e comunitárias.

Através das práticas, as mulheres não apenas mantêm viva a herança cultural, mas também fortalecem a coesão social dentro de suas comunidades. Essa

contribuição é crucial para resistir à assimilação cultural e à perda de tradições ancestrais frente às pressões da globalização e da modernização.

A marginalização histórica e contemporânea das mulheres indígenas dentro e fora de suas comunidades cria um contexto no qual suas contribuições são subestimadas e suas necessidades frequentemente negligenciadas. “A luta por igualdade de gênero, portanto, não é apenas uma questão de direitos individuais, mas também um esforço coletivo para combater estruturas patriarcais arraigadas e promover a inclusão e o empoderamento das mulheres indígenas” (Guajajara, 2020, p. 28).

As mulheres indígenas têm respondido a esses desafios com uma variedade de estratégias de resistência e empoderamento. No fim da década de 1980, contudo, uma imagem correu o mundo e mostrou a força e a coragem das mulheres indígenas no campo das lutas de base e defesa de seus direitos coletivos, direitos culturais e territoriais (direitos socioambientais). Em âmbito nacional, nas duas últimas décadas, é possível identificar a forte presença feminina nas mobilizações nacionais indígenas, marchas e Acampamento Terra Livre (ATL) no mês “Abril Indígena”. A Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB) foi formada em 2005, no segundo ano de existência do ATL como uma “instância de aglutinação e referência nacional do movimento indígena no Brasil” (Articulação dos Povos Indígenas do Brasil, 2021).

A Marcha das Mulheres Indígenas, realizada em 2019 e novamente em 2021, reuniu milhares de mulheres em Brasília para discutir temas como a violência contra mulheres indígenas, a luta por direitos territoriais, saúde, educação e a preservação ambiental. Em 2021, o evento reuniu mais de 5 mil mulheres de diferentes etnias sob o lema “Mulheres originárias: Reflorestando mentes para a cura da Terra”, destacando sua participação ativa em movimentos sociais e políticos (Articulação dos Povos Indígenas do Brasil, 2021).

Dados de organizações como o Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH) e o Instituto Socioambiental (ISA) também apontam para o crescimento da participação de mulheres indígenas em processos decisórios dentro e fora de suas comunidades. Elas têm assumido papéis centrais na luta contra projetos que ameaçam suas terras e culturas, como a mineração ilegal e o desmatamento, fortalecendo suas comunidades por meio de redes de apoio.

De acordo com dados do Instituto Socioambiental da Amazônia (ISA, 2020²), existem atualmente 85 organizações formadas por mulheres indígenas no Brasil, o que representa 9% do total de organizações que lutam pelos direitos dos povos indígenas no país. Essas organizações das mulheres indígenas estão presentes em 21 estados da Federação, sendo o estado do Amazonas o que apresenta a maior quantidade delas (32,35% do total).

Ao traçar um paralelo entre o movimento feminista e o movimento das mulheres indígenas no Brasil, percebe-se que o primeiro, embora aborde os direitos individuais, civis, políticos, sociais, econômicos e culturais, como as relações de trabalho, não abrange plenamente os direitos coletivos específicos dos povos indígenas. Os direitos socioambientais oferecem uma compreensão mais

² Dados obtidos relativos a janeiro de 2020 por meio de acesso ao site do ISA. Disponível em: <https://www.socioambiental.org/pt-br/noticias-socioambientais/organizacoes-de-mulheres-in-digenas-no-brasil-resistencia-e-protagonismo>. Acesso em: 13 set. 2024.

ampla, já que as lutas das mulheres indígenas contra a opressão patriarcal estão profundamente ligadas à defesa de seus direitos territoriais, à diversidade cultural e à autodeterminação como parte de seus povos.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As mulheres indígenas desempenham um papel fundamental na preservação da cultura e na coesão social de suas comunidades, sendo responsáveis pela transmissão de conhecimentos tradicionais, práticas culturais e línguas nativas. Elas atuam como educadoras, curandeiras e guardiãs da identidade cultural, garantindo a continuidade de suas tradições. No entanto, esse papel cultural é exercido em um contexto de desigualdade de gênero, onde suas contribuições são muitas vezes subestimadas e elas enfrentam desafios significativos, como o acesso limitado à educação, saúde e a violência de gênero.

Além disso, as mulheres indígenas estão na linha de frente da luta por igualdade de gênero, enfrentando tanto a discriminação dentro de suas próprias comunidades quanto a marginalização externa. Elas se organizam em redes de apoio, participam de movimentos sociais e buscam representatividade política para garantir que suas necessidades sejam atendidas. Suas ações são essenciais para a implementação de políticas públicas inclusivas, e sua luta demonstra resiliência e centralidade na construção de sociedades justas e equitativas.

REFERÊNCIAS

AKOTIRENE, Carla. **Interseccionalidade**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.

ALVES, Branca Moreira & PITANGUY, Jacqueline. **O que é feminismo**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1991.

CELENTANI, Francesca Gargallo. **Tan derechas y tan humanas**: manual ético de derechos humanos de las mujeres, Ciudad de México, 2012 (edición digital de la autora). Disponível em:

<https://francescagargallo.wordpress.com/ensayos/librosdefg/tan-de-rechas-y-tan-humanas/>. Acesso em: 09 set. 2024.

COLLINS, Patricia Hill; BILGE, Sirma. **Interseccionalidade** [recurso eletrônico]. Tradução de Rane Souza. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2020.

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o Encontro de Especialistas em Aspectos da Discriminação Racial Relativos ao Gênero. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 10, n. 1, p. 171-188, 2002.

GUAJAJARA, Maria Judite da Silva Ballerio. **Mulheres indígenas**: gênero, etnia e cárcere, Dissertação (Mestrado em Direito) - Faculdade de Direito, Universidade de Brasília, 2020. Disponível em:

<https://repositorio.unb.br/handle/10482/38588>. Acesso em: 09 set. 2024.

HOOKS, Bell. **O feminismo é para todo mundo: políticas arrebatadoras**. 8. ed. Rio de Janeiro: Rosa dos Ventos, 2019.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS. **Declaração Americana sobre os Direitos dos Povos Indígenas, 15 de junho de 2016**. Disponível em: https://www.oas.org/en/sare/documents/DecAmIND_POR.pdf. Acesso em: 09 set. 2024.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Convenção n. 169 sobre os povos indígenas e tribais, 7 de junho de 1989**. Disponível em: [https://www.oas.org/dil/port/1989%20Conven%C3%A7%C3%A3o%20sobre%20Povos%20Ind%C3%ADge-nas%20e%20Tribais%20Conven%C3%A7%-C3%A3o%20OIT%20n%20%C2%BA%20169.pdf](https://www.oas.org/dil/port/1989%20Conven%C3%A7%C3%A3o%20sobre%20Povos%20Ind%C3%ADge-nas%20e%20Tribais%20Conven%C3%A7%C3%A3o%20OIT%20n%20%C2%BA%20169.pdf). Acesso 09 set. 2024.

RODRIGUES, Vanessa. **A intersecção do gênero e da etnicidade na luta indígena**. Salvador: Editora Bahia, 2020.

SILVA, Liana Amin Lima da. **Consulta prévia e a livre determinação dos povos indígenas e tribais na América Latina: reexistir para coexistir**. Tese de Doutorado. Curitiba: Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR), 2017.